



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1849

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1849

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 045/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 007/2025,
de 28 de janeiro de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica revogada, a partir de 15 de maio de 2025, a Portaria nº 007/2025, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a cessão da servidora **Elza Nosse Chaves Bueno**, portadora do CPF nº 070.***.***-30 e RG nº 23.***.***-2 ao Regime Próprio de Previdência Social, bem como a respectiva gratificação mensal.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência
Meridiano, 23 de maio de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025 CONVOCAÇÃO

Fabio Paschoalinoto, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

1. **Convoca** a candidata abaixo descrita, do cargo deste certame, para apresentação de seus respectivos documentos pessoais no RH do Município de Meridiano.

Dia: 26/05/2025

Horário: 8:30h as 11:00h e 13:15h as 17:00h

Local: Prefeitura Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Bairro Centro - CEP 15625-000 - Meridiano -SP.

SERVIÇOS GERAIS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
03	NATALIA ALCARA NEVES	388.***.***-58	1º

Meridiano, 23 de maio de 2025.

Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal

Os candidatos do Processo Seletivo nº 003/2025

deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

1 - Documentos pessoais, RG e CPF, em original e fotocópia;

2 - Comprovante de Residência atualizado;

3 - Conta Corrente Bancária no Banco Bradesco;

4 - Título de Eleitor;

5 - Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

6 - Certificado de Reservista, de Alistamento Militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação, se candidato do sexo masculino;

7 - Comprovante de escolaridade exigido em Edital, devidamente reconhecido pelo MEC; * O candidato ao cargo de nível médio poderá apresentar Certificado de Conclusão de curso de nível mais elevado do que o exigido em Edital, desde que emitido por Instituição Oficial de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; * Na data de apresentação, serão solicitadas informações relativas à data de início e fim da escolaridade.

8 - CTPS (página de identificação, qualificação civil e página de registro de contrato de trabalho, inclusive dos contratos anteriores);

9 - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento e Certidão dos filhos menores de 21 anos, carteira de vacinação, RG e CPF;

10 - Comprovante de registro no órgão de classe específico para candidatos a Cargos da Carreira Profissional e Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe;

11 - Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 6 meses; <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

12 - Certidão Negativa de Distribuição de ações Criminais, Certidão de execução Criminal da Justiça Estadual; <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

13 - 1 Foto 3X4;

14 - Carteira Nacional de Habilitação com categoria exigida para o cargo, a mesma não podendo estar vencida;

15 - Declaração de Bens;

16 - Declaração de não acumulação de cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);

17 - Estar com a situação cadastral regular na Receita Federal;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

18 - **Para efeito de sua admissão ficam os candidatos sujeitos à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo, respectiva área de atuação e à apresentação da documentação COMPLETA até o dia 26/05/2025,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano XI | Edição nº 1849

Página 3 de 3

dos documentos que lhe foram exigidos no EDITAL.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Processo Administrativo nº 057/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Instituto Cultural Amigos da Viola

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) da dupla artística "Carreiro e Capataz", para apresentação no dia 26 de julho de 2025, no município de Meridiano-SP.

Valor global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 22/05/2025 a 22/08/2025.

Data da assinatura: 22/05/2025.

Meridiano/SP, 22 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 049/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

Processo Administrativo nº 055/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Zangrandi Produções Artísticas Ltda

Objeto: Contratação de apresentação artística (show musical) do grupo artístico "Open Farra", para apresentação no dia 26 de julho de 2025, no município de Meridiano-SP.

Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Vigência: o prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 22/05/2025 a 22/08/2025.

Data da assinatura: 22/05/2025.

Meridiano/SP, 22 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 051/2025

Pregão Presencial nº 003/2025

Processo Licitatório nº 043/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Lilia Segura Serviços Médicos Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos especializados na área de pediatria para atuar junto a atenção básica de saúde de Meridiano/SP.

Valor Global: R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e

setecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 24 de maio de 2025, perfazendo assim o período de 24/05/2025 a 24/05/2026.

Data da Assinatura: 23/05/2025.

Meridiano/SP, 23 de maio de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 650f-9c73-5dee-2f42-cf



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Meridiano (SP), Edição nº 1849, ano XI, veiculado em 23 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DEBORA GARCIA SANTANA DORETTO (CPF ***126598**) em 23/05/2025 às 17:00:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/650f-9c73-5dee-2f42-cf>